



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.910

"Fixa a tarifa dos transportes coletivos urbanos e rurais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 93, IX e 270 e seus parágrafos, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo 055/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 062/2013 - Concorrência Pública nº 001/2013; Considerando a decisão proferida pelo Desembargador relator nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.324295-2/001, que tramita na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Considerando o Relatório Técnico-Fiscal elaborado pela Chefia da Divisão de Fiscalização Tributária, datado de 02.10.2025; Considerando a Ata de reunião nº 001/2025 realizada em 02.10.2025 pela Comissão Especial de Análises Tarifárias, designada pela Portaria nº 26.284, de 25.06.2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) a tarifa dos transportes coletivos urbanos e rurais de Barbacena, podendo a concessionária promover o arredondamento para menor, objetivando a melhor operacionalização do troco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 de outubro de 2025;  
183º ano da Revolução Liberal, 95º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.911

"Declara nulidade do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 021/2024-CGEM."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o disposto nos artigos 53 e 67 da Lei Municipal nº 4.332, de 20 de dezembro de 2010, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal." Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a recomendação constante do Ofício nº 049/2025, da Controladoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 021/2024-CGEM.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.671, de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 de outubro de 2025;  
183º ano da Revolução Liberal, 95º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis nºs 3.796, de 2004, e 4.020, de 2007, na Lei Delegada nº 46, 2013, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.526 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental e não governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, constantes das Portarias nºs. 22.748, de 23.07.2021; 22.809, de 04.08.2021; e 22.949, de 19.11.2021.2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, os seguintes membros do governo municipal e da sociedade civil: 2.1 - Representantes do governo municipal: a) Secre-

taria Municipal de Governo - SEGOV: Titular: Julieth Fernandes Martins; b) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC: Titular: Matheus dos Reis Garcia; c) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA: Titular: Sérgio Janotti Pierre; d) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: Titular: Fabiana Cristina de Medeiros; e) Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP: Titular: Karla Thalia de Miranda.2.2 - Representante da sociedade civil: a) Representantes de associações de bairro: Titular: Carmem Lúcia Werneck; b) Representantes de entidades assistidas religiosas: Titular: Valcilene de Souza Colares; c) Representantes de entidades que desenvolvem ações contra a fome: Titular: Maria Luiza Pereira; d) Representantes de clubes de serviços: Titular: Jaime Luciano; e) Representantes do Sindicato Rural de Barbacena: Titular: Flávio Campos Freire.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 02 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.527 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 172/2025: Integrante do órgão requisitante: Cristiane Dornelas Saviotti - Presidente; Integrante do órgão requisitante e da área técnica em farmácia: Leila Miranda de Souza Carvalho; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 26.528 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 173/2025: Integrante do órgão requisitante: Rejane Moreira Silva Barroso - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Thatiane de Paiva Vargas; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 26.529 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 175/2025: Integrante do órgão requisitante: Michelle de Oliveira Vargas - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Raphael Almeida Pereira de Souza; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de outubro de 2025.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

#### RESULTADO

Resultado do Chamamento Público via Edital nº007/2025 -  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / SECULT.

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "53ª FESTA DAS ROSAS E FLORES DE BARBACENA - MG 2025"

Ponto	Tamanho	Lance Mínimo	Valor do lance	Nome	CPF/CNPJ
PONTO 1	34.000 Metros Quadrados	ÁREA PARA ESTACIONAMENTO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL	R\$42.199,00	58.077.994 CLIVSÂNIA PEREIRA	11.***.***-24

Barbacena, 02 de outubro de 2025.  
Alexandre Braga Soares



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Ratificação – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 028/2025 PROCESSO 152/2025 - OBJETO: Contratação do show artístico DJ LELIS para apresentação durante a 53ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena/MG. Contratada: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS., CNPJ nº 49.494.125/0001-04, Item único, valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Barbacena, 02/10/2025. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Departamento de Licitações – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 003/2025 - IL Nº 003/2025 - Objeto: Chamamento Público para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - da Rede Complementar. CREDENCIADO: PRO RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ nº 00.244.333/0001-66. Bruno Arcoverde Cavalcante – Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Membros: Marcos Vinicius do Carmo, Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 044/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 008/2024 – Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira – Do Objeto" e por conseguinte ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento, ficando acrescido sobre o contrato originário no montante de R\$ 274.320,66 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 8,6987 % sobre o valor inicial do ajuste, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DROs nºs 934 e 936/2025. Data de Assinatura: 02/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinicius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Oitavo Termo Aditivo à Contratualização nº 003/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA - SCMB, inscrito no CNPJ sob o nº 17.082.892/0001-10. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: ACRESCER quantitativo de valor no preço inicialmente pactuado – "Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento", atualizando, consequentemente, o preço total passando a vigor na cifra de R\$ 37.080.326,24 ( trinta e sete milhões e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 907/2025 datada em 18/09/2025; e ATUALIZAR o Plano Operativo de Serviços Ambulatoriais – POA, ficando acrescido ao valor atualmente pactuado na cifra de R\$ 1.097.630,24 (um milhão e noventa e sete mil e seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 01/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Maria Angélica Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços nº 162/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: ATLAS GEOTECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.668/0001-23. Processo Licitatório nº 179/2024 – Pregão Eletrônico – Licitação Compartilhada Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 13.12.2025, expirando em dia de igual número, qual seja 13.12.2026. E proceder à ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 932/2025 emitida em 24/09/2025 ficando assim previsto o valor para 2025 de R\$ 4.100,03 (quatro mil e cem reais e três centavos) e para o ano de 2026: R\$ 8.200,07 (oito mil e duzentos reais e sete centavos). Data de assinatura: 01/10/2025. Nome das partes que assinam, Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde-SESAP/FMS) e Felipe de Queiroz Coutinho (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços nº 006/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS - inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25. Processo nº 111/2024 - Concorrência nº 029/2024. Objeto: ACRESCER itens a título qualitativo, conforme permissivo constante na "Cláusula

Décima Terceira – Das Alterações" ficando acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 27.595,37 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) o que corresponde a um acréscimo qualitativo de 5.08756729897548%; ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento" passando a vigor no importe de R\$ 570.003,33 (quinhentos e setenta mil e três reais e trinta e três centavos); ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 931/2025 emitida em 24/09/2025. Data de assinatura: 01/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde -SESAP/FMS) e Carlos Eduardo Ferreira (Contratada).

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2025 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Grupo Escoteiro do Ar Guardiã da Mantiqueira - CNPJ: 30.843.356/0001-58.Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a conjugação de esforços entre as partes para, no prazo de 12 meses, atender 60 crianças/adolescentes através de atividades esportivas, educativas e sociais, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e demais documentos anexos (ff. 062/069 e 090/116), partes integrantes independentemente de transcrições.Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo repasse.Data de assinatura: 26 de setembro de 2025.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes – Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pelo Grupo Escoteiro do Ar Guardiã da Mantiqueira, Tatiane Oliveira Coeli.

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021 celebrado entre o Município de Barbacena e a empresa SIMPREX COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. Processo Licitatório nº 099/2021 - Adesão nº 008/2021. Objeto: Corrigir/Alterar erro meramente material contido no preâmbulo e assinaturas do 4º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021, onde se lê "...SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN, localizada na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-015, neste ato representada pelo Secretário Rodrigo Silva Carvalho, matrícula funcional nº 283084/03 (...)" Leia-se: "...SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, localizada na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-015, neste ato representada pelo Secretário Edernon Marcos Pereira, matrícula funcional nº 285690/01 (...)" e ao final quando das assinaturas, aonde se lê: Rodrigo da Silva Carvalho- Secr. de Planejamento – SEPLAN, Leia-se: Edernon Marco Pereira- Secr. de Administração- SEMAD. Data de Assinatura: 02/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### REGISTROS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Associação Barbacenense de Proteção aos Animais, CNPJ: 26.129.155/0001-16. Endereço: Rua Jose Malvar Martins Filho, 134 – Santa Teresa II – Barbacena / MG. CEP: 36.201-114 – CRC valido até dia 02/10/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Corporação Musical Correa de Almeida, CNPJ: 19.554.864/0001-83. Endereço: Rua Treze de maio, 97 - Bairro: Centro – Barbacena / MG. CEP: 36200-000 – CRC valido até dia 02/10/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Amigos Mãos Abertas, CNPJ: 05.934.273/0003-99 - Endereço: Rua Basílio de Moraes, 415, Bairro: Ipanema – Barbacena / MG. CEP: 36205-526 – CRC valido até dia 02/10/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Escola Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ: 23.799.786/0009-01 - Endereço: Rua Santa Catarina, S/N, Bairro: Funcionários – Barbacena / MG. CEP: 36.202-004 – CRC valido até dia 02/10/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



# BARBACENA



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 ▶ 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

*Presidente: Raquel Inês Siqueira*

## RESOLUÇÃO

Resolução 257 de 01 de outubro de 2025 – CMDCA - "Dispõe sobre a Composição da Nova Mesa Diretora do CMDCA."O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, de acordo com a ata 362 de 01 de outubro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nova composição da Mesa Diretora. Será composta pelos seguintes Conselheiros: Presidente: Raquel Inês Siqueira; Vice Presidente: Giovanni Tarcísio de Souza; Secretária: Andreia Patrícia de Souza. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2025. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

.....

**TERCEIROS**

## **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA**

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 025/2025, Dispensa em Razão de valor nº 009/2025, Extrato de Contrato Nº 034/2025. O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, torna público, extrato de contrato. CONTRATADO: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº57.436.589/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE ANTÔNIO CARLOS E CAPELA NOVA. AMPARO LEGAL: Nos termos do artigo 75, inciso II § 2º da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.